



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 32/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2026 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Aprovados por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 40/2026 Súmula: Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Requerimento nº 13/2026 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES referente ao Decreto Municipal nº 107, de 08 de setembro de 2026.

Indicação nº 40/2026 Súmula: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, sejam adotadas as providências necessárias para **estender o Projeto Hortas – Oficina de Hortas Comunitárias** às demais unidades de ensino da rede municipal, nos moldes do projeto já implantado na Escola Nossa Senhora do Rosário, na comunidade de Conciolândia, em parceria com a **Itaipu Binacional**.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 22 de setembro de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara